Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23292.027217/2022-41

Cadastrado em 04/08/2022

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	---	1101020107

Assunto do Processo:
062.1 - AQUISIÇÃO (NO BRASIL E NO EXTERIOR)

Assunto Detalhado:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 51062/2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BACKDROP 5,00X2,50M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO 9º JIFSC.

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)

Criado Por:
TEREZINHA CEZARINA WILL

Observação:
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
04/08/2022	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)		

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker2-srv2.appdocker2-inst2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 23292.027217/2022-41

Interessado: REITORIA
Av. 14 de julho, 150 – Coqueiros
Florianópolis/SC
88075-010

Tipo de Providência: Análise e Parecer

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Backdrop com estrutura para evento do 9º JIFSC, com Estrutura box truss q25 para montagem de backdrop 5,00x2,50m e Lona com impressão digital em alta resolução.

Conforme consta nos documentos anexos, determino a abertura de processo administrativo para as providências cabíveis segundo a legislação vigente, contendo inicialmente ___ folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Florianópolis, 04 de agosto de 2022.

ALOISIO SILVA JUNIOR
Pró-Reitora de Administração do IFSC

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

Dispensa de Licitação relativa à Serviços sem Contrato

PROCESSO Nº: 23292.027217/2022-41

INTERESSADOS: REITORIA

Dispensa de Licitação: modalidade de contratação na qual o processo licitatório é **dispensável** nos casos taxativamente previstos na Lei 8666/93. O art. 17, I e II e o art. 24, todos da Lei 8666/93, trazem o elenco taxativo com os casos deste tipo de contratação direta.

ADM	PROC
Administração	Procuradoria Jurídica

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S / N / EP ou NA	Página
1. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA)? **(Capa do Processo e Termo de Abertura)**	ADM	S	1
2. A autoridade competente justificou a necessidade de contratação, motivando o ato com a indicação dos elementos técnicos fundamentais? **(Memorando de abertura de processo)**	ADM	S	5-7
3. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da LLCA)? **(Autorização da PROAD no Memo. de abertura de processo)**		S	8
4. ETP – Estudo Técnico Preliminar – a ser preenchido no Comprasnet. Conforme o Art. 8º da IN nº 40 do Ministério da Economia, de 22 de maio de 2020, a elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666.		NA	-
5. O objeto está devidamente especificado (especificação do objeto a ser contratado/adquirido com justificativa)? **(Relatório SIPAC Itens com as Requisições)**	Requisitante	S	5-8 11
6. Para serviços enquadrados nos incisos V e VII do artigo 24 da Lei 8666/93 (licitação fracassada), incluir a ata da licitação para comprovar a justificativa da contratação, incluir as mesmas exigências do Termo de Referência no Projeto Básico).	Compras	N/A	
7. Justificativa e comprovação da urgência na aquisição do material/serviço (justificar o porquê de contratar por dispensa de licitação, e não por processo tradicional). ex.: licitações desertas, itens cancelados, licitação prevista no cronograma para um período muito posterior, aquisição única e exclusiva do item no ano inteiro, ata com preço bem inferior ao mercado ou ao registrado pelo IFSC);	Requisitante	N/A	
8. No processo de contratação dos serviços **(compras):**			
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam nos autos as correspondentes justificativas técnicas?	Requisitante	N/A	
b. A compra atende ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho (art. 15, I, LLCA)?	Requisitante		

9. Constam nos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública? **(Relatório SIPAC Quadro Comparativo)**	Requisitante	S	13
10. No processo de dispensa de licitação há, no que couber, os seguintes elementos (art. 26, § único, Lei 8666/93):	ADM		
a. Razão da escolha do fornecedor ou executante? **(Relatório SIPAC Parecer Técnico)**	ADM	S	13-17
b. Justificativa do preço?	ADM	S	27
11. A **proposta do fornecedor** escolhido (com todos os detalhes: técnicos, de preço...) está nos autos?	ADM	S	14
12. SICAF ou documentos fiscais obrigatórios **(INSS, FGTS e RF)** da empresa que apresentou a melhor proposta (empresa com melhor proposta não estando com a documentação fiscal regularizada, deve ser desclassificada e negociar com a seguinte – os documentos comprovando a irregularidade devem ser impressos e compor o processo). Para inciso V do art. 24 manter as condições do Pregão.	Compras	S	20
a. Documentação relativa à **habilitação jurídica** do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28 da Lei 8666/93?	Compras	S	20
b. Documentação relativa à **qualificação técnica** nos moldes do art. 30, LLCA?	Compras		
c. Documentos referentes à **qualificação econômico-financeira** na forma do art. 31 da LLCA?	Compras		
d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas link: tst.jus.br/certidao **(NÃO PRECISA IMPRIMIR SE ESTIVER NO SICAF)**	Compras	S	20
e. - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; - Certidão Negativa do CNJ; - Certidão Negativa do TCU **(UTILIZAR A CONSULTA CONSOLIDADA DAS CERTIDÕES)** (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)	Compras	S	21-22
13. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes (art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000)? **(quando ocorrer, justificar no Projeto Básico)**	ADM		
14. Memorando para DOF solicitando reserva orçamentária para a aquisição. **(Memorando de pré-empenho com UGR).**	Compras	S	sispac
15. O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, *caput*, Lei 8666/93)? **(Pré-empenho)**	DOF	S	23
16. O **Projeto Básico** faz parte do processo? **(anexar relatório SIPAC Quadro de Especificações Mínimas)** - Repassar para a empresa solicitando o "de acordo".	Compras e requisitante	S	24-31
17. Despacho para Reitoria solicitando **análise e parecer jurídico OU a análise e aprovação** (para processos isentos de parecer jurídico, conforme Orientação Normativa da AGU nº 46/2014).	Compras	S	sipac
18. Complementações/justificativas solicitadas após análise processual na Reitoria.	Compras		
19. Encaminhamento da Reitora para Procurador solicitando análise e parecer jurídico.	Reitoria		
20. A Procuradoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação (art. 38, VI da Lei 8666/93)?	**PROC**		

21. O caso em tela se adéqua em tese a uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente previstas no art. 17 (alienação), I e II ou no art. 24, todos da Lei 8666/93?	**PROC**	NA	
22. Complementações/justificativas solicitadas no Parecer Jurídico.	Compras		
23. Nova análise jurídica.	**PROC**		
24. Complementações/justificativas solicitadas no Parecer Jurídico.	Compras		
25. Termo de Conformidade Processual (no caso de processos isentos de Parecer Jurídico, conforme Orientação Normativa da AGU nº 46, de fevereiro de 2014).	ADM		
26. A autoridade competente motivou nos termos do art. 50 da Lei 9784/99 a sua declaração de dispensa do processo licitatório à autoridade superior (art. 26 da Lei 8666/93)? **(Memorando de ratificação** da dispensa – exceto incisos I e II do art. 24)	PROAD		
27. Há, nos autos, comprovante da publicação na imprensa oficial do Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação (art. 26, Lei 8666/93)? **(Publicação DOU)**	Compras		
28. Memorando de solicitação de empenho;			
29. Foi emitida **nota de empenho** que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	DOF		
30. Convocação da empresa para a retirada da nota de empenho.	Compras		
31. Comprovante de envio da nota de empenho para empresa, requisitante, almoxarifado/patrimônio.	Compras		
32. Comprovação do recebimento do serviço **(Nota fiscal atestada)**	Compras		
33. Empresa optante do Simples? Se sim, juntar **Declaração do Simples Nacional** (para os casos em que o prestador de serviços não for órgão público) http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/servicos/grupo.aspx?grp=t&area=1.	Compras		
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			

Documento assinado digitalmente
gov.br
TEREZINHA CEZARINA WILL
Data: 08/08/2022 17:28:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina	
Setor Requisitante (Campus/Setor/Dpt): PROEX/ Diretoria de Comunicação / Coordenadoria de Eventos	
Responsável pela Demanda:	**SIAPE: 1561041**
E-mail: eventos@fisc.edu.br	**Telefone: 48 999715580**

1 . Descrição da Necessidade

Aquisição de lona de fundo de palco e execução de estrutura em módulos box truss para o evento 9º JIFSC.

Com base no histórico das necessidades estruturais para execução do evento JIFSC, no período de 2012 a 2019, encontra-se previsto a aquisição de lona de fundo de palco fixada em estrutura de box truss,.

Entre os períodos de 2020 e 2021, o IFSC não realizou o pregão de eventos para o atendimento dos eventos sistêmicos (JIFSC e SEPEI), em razão das medidas de enfrentamento para a COVID-19 . Com a retomada em 2022 do evento 9ºJIFSC de 05/09/2022 a 07/09/2022 no Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau, com a previsão de público para 900 estudantes/ atleta. A lona de fundo de palco fixada em estrutura de box truss, é reconhecida como um recurso de marketing que evidencia a marca do 9ºJIFSC, para fique na memória de todos os participantes do evento. A estrutura será posicionada em local estratégico, no ambiente do ginásio entre as quadras, para possibilitar uma maior visualização nos cerimoniais de abertura, premiação e encerramento. Diante da necessidade, torna-se imprescindível aquisição desta estrutura para a apresentação da identidade visual do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.
Para estar efetivamente presente na sociedade, é preciso desenvolver atividades de extensão, por meio de programas, projetos, cursos, eventos e produtos de extensão; é quando o IFSC expande sua atuação para fora de seus prédios, chega à comunidade e realiza divulgação científica e tecnológica (PDI 2020 -2024). Dentre os indicadores, os objetivos da perspectiva

dos alunos e sociedade apontados no PDI (2020-2024) encontram-se em atender os potenciais alunos, considerando seus diferentes perfis e o contexto social, ambiental e econômico da sua região. Sobre a Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão o PDI de 2020 a 2024 aponta que os eventos permitem a integração, a socialização de saberes e a ajuda mútua ao fortalecimento da educação. A condução de eventos institucionais de maneira profissional é premissa básica de uma organização que busca fortalecer sua imagem. Ainda segundo o PDI de 2020 a 2024, no que se refere a permanência e o êxito são organizadas diversas ações por meio das quais os estudantes têm acesso a atividades desportivas, apoio à participação em eventos, auxílio financeiro para necessidades básicas, tais como alimentação, transporte e material didático, dentre outras.É por meio do esporte educacional, mas não exclusivamente, que se busca proporcionar aos alunos um momento de integração, incentivando e divulgando a prática esportiva como meio de promoção de um estilo de vida saudável, possibilitando o desenvolvimento ético, moral e cultural. É nesse contexto que de 05 a 07 de setembro de 2022, o IFSC promoverá os Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (9ºJIFSC) .

A realização do JIFSC proporciona aos estudantes a prática em diferentes modalidades esportivas, sejam elas individuais, coletivas, físicas e/ou intelectuais, as quais alguns deles não teriam acesso fora das instituições de ensino.

O 9º JIFSC tem como objetivo buscar oportunizar o acesso ao esporte educacional, produzindo conhecimento sobre a cultura corporal, promovendo a inclusão e contribuindo com o desenvolvimento integral dos estudantes de todos os câmpus do IFSC.

A aquisição da estrutura de lona fixada em box truss permitirá o posicionamento da marca do 9ºJIFSC para o seu público no decorrer do evento, mas em especial na realização da abertura, das premiações e do encerramento.

3. Quantidade e estimativa de valor do serviço.

3. BOX TRUSS E LONA no tamanho de 5 x 2,50m

Especificação da Lona: Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss Q15/Q20/Q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada). A arte será encaminhada pelo IFSC.

Especificação do Box Truss: Execução de estruturas em módulos Box Truss. Execução de estruturas tipo treliças – box truss – Q15, Q20, Q30, F15, entre outros. Em bom estado de conservação. Utilização para fixação de lona de 5 x 2,50m. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. Quando do recebimento da autorização do serviço, a contratada deverá elaborar proposta esquemática e apresentar ao IFSC no prazo de 5 dias úteis. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na ordem de serviço (pedido) do IFSC. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.

VALOR ESTIMADO PARA ESTRUTURA – R$ 2.900,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ entrega do material

Data da montagem da estrutura do box truss, entrega e fixação da lona na estrutura – 05/09/2022 – as 8:00hs no Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau.

Data da desmontagem da estruruta: 07/09/2022 as 20:00.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEISA GOLIN ALBANO
Data: 01/08/2022 16:20:34-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geisa Golin
SIAPE: 1695807
Diretora de Comunicação

IFSC
Documento assinado digitalmente
FABIOLA MARTINS DOS SANTOS
Data: 01/08/2022 16:30:26-0300
CPF: 854.177.699-91
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

Fabíola Martins dos Santos
SIAPE: 1561041
Coordenadoria de Eventos

Florianópolis, 01 de agosto de 2022.

IFSC
Documento assinado digitalmente
FABIOLA MARTINS DOS SANTOS
Data: 01/08/2022 16:30:49-0300
CPF: 854.177.699-91
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

Fabíola Martins dos Santos – SIAPE: 1561041
Coordenadoria de Eventos

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Compras Reitoria <compras@ifsc.edu.br>

Fwd: Documento de formalização de demanda do Box Truss - JIFSC

1 mensagem

DIRECAO DE ADMINISTRACAO <dir.adm@ifsc.edu.br> 3 de agosto de 2022 08:40
Para: Compras Reitoria <compras@ifsc.edu.br>, Eventos IFSC <eventos@ifsc.edu.br>

Bom dia

Dispensa de licitação autorizada após análise e indicativo dispositivo legal pelo Departamento de Compras da Reitoria.

Recurso IFSC Rede.

À disposição
Déborah

---------- Forwarded message ---------
De: **Diretoria de Comunicacao do IFSC** <dir.com@ifsc.edu.br>
Date: ter., 2 de ago. de 2022 às 19:48
Subject: Documento de formalização de demanda do Box Truss - JIFSC
To: DIRECAO DE ADMINISTRACAO <dir.adm@ifsc.edu.br>, Eventos IFSC <eventos@ifsc.edu.br>

Boa noite, Déborah,

Em atendimento ao solicitado, estamos encaminhando novamente o documento de formalização de demanda com a justificativa alterada, constando o alinhamento ao PAT.

Qualquer necessidade, favor nos comunicar.

Atenciosamente,

--
Geisa Golin Albano
Diretora de Comunicação
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas
(48) 3877-9008 - Tel. e Whatsapp Business

Instituto Federal de Santa Catarina
Rua 14 de Julho, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010
www.ifsc.edu.br

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_LONA_E_BOX_TRUSS_9º_JIFSC_assinado_assinado_assinado.pdf
383K

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA

Aquisição de lona de fundo de palco e execução de estrutura em módulos box truss para o evento 9º JIFSC.

A estrutura será posicionada em local estratégico, no ambiente do ginásio entre as quadras, para possibilitar uma maior visualização nos cerimoniais de abertura, premiação e encerramento.

Na falta desta contratação, a realização do evento ficará comprometida.

2. DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO

2.1 BOX TRUSS E LONA no tamanho de 5 x 2,50m

Especificação da Lona: Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss Q15/Q20/Q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada). A arte será encaminhada pelo IFSC.

Especificação do Box Truss: Execução de estruturas em módulos Box Truss. Execução de estruturas tipo treliças – box truss – Q15, Q20, Q30, F15, entre outros. Em bom estado de conservação. Utilização para fixação de lona de 5 x 2,50m. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. Quando do recebimento da autorização do serviço, a contratada deverá elaborar proposta esquemática e apresentar ao IFSC no prazo de 5 dias úteis. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na ordem de serviço (pedido) do IFSC. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DA ESTRUTURA (BOX TRUSS E LONA) – R$ 2.900,00

4. OBSERVAÇÕES

Data da montagem da estrutura do box truss, entrega e fixação da lona na estrutura – 05/09/2022 – as 8:00hs no Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau.

Data da desmontagem da estruruta: 07/09/2022 as 20:00.

À combinar com a Diretoria de Comunicação – Geisa Golin.

dir.com@ifsc.edu.br

eventos@ifsc.edu.br

**Não imprima o formulário, preencha os campos e anexe ao e-mail destinado à Direção Adm. da PROAD.*

Florianópolis, 01 de agosto de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEISA GOLIN ALBANO
Data: 01/08/2022 16:23:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geisa Golin – SIAPE: 1695807
Diretora de Comunicação

IFSC
Documento assinado digitalmente
FABIOLA MARTINS DOS SANTOS
Data: 01/08/2022 16:28:54-0300
CPF: 854.177.699-91
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

Fabíola Martins dos Santos – SIAPE: 1561041
Coordenadoria de Eventos

INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina
Compras

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EMITIDO EM 05/08/2022 02:47

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.027217/2022-41 - DL 51062/2022 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE BACKDROP COM ESTRUTURA PARA EVENTO DO 9º JIFSC, COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 PARA MONTAGEM DE BACKDROP 5,00X2,50M E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. IMPRESSÃO 4X0 EM LONA FOSCA COM NO MÍNIMO 380G. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO PARA TAMANHO REAL DO ARQUIVO: 75DPI. MATERIAL COM RETARDANTE DE COMBUSTÃO. INCLUSO SERVIÇO E MATERIAIS PARA TENSIONAMENTO (COLOCAÇÃO E RETIRADA).
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: JULGADO - PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO/RESUMO DE EMPENHO

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant.	Valor Unit.	Total
	Requisição **Unidade** **Unidade Gestora**						
1	**3912001000065 - CATMAT: 0**	**UNIDADE**	**SEM MARCA**	**1- 21.603.666/0001-04**	**1**	**R$ 2.900,00**	**R$ 2.900,00**
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA BOX TRUSS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BACKDROP PARA O 9º JIFSC. Contratação de serviço de estrutura Box TRUSS para montagem e desmontagem de backdrop para o 9º JIFSC, conforme a seguinte especificação: Especificação da Lona: Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss Q15/Q20/Q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada). A arte será encaminhada pelo IFSC. Especificação do Box Truss: Execução de estruturas em módulos Box Truss. Execução de estruturas tipo treliças – box truss – Q15, Q20, Q30, F15, entre outros. Em bom estado de conservação. Utilização para fixação de lona de 5 x 2,50m. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. Quando do recebimento da autorização do serviço, a contratada deverá elaborar proposta esquemática e apresentar ao IFSC no prazo de 5 dias úteis. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na ordem de serviço (pedido) do IFSC. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.						
	4552/2022 1101020107 DEPARTAMENTO DE COMPRAS				1		R$ 2.900,000

TOTAL LICITADO: R$ 2.900,00

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker2-srv2.appdocker2-inst2

PESQUISA DE PREÇO

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 08/08/2022 16:36

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS

Licitação: 23292.027217/2022-41 - DL 51062/2022 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BACKDROP 5,00X2,50M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO 9º JIFSC.
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: JULGADO - PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO/RESUMO DE EMPENHO

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.
1	**CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q25 – NO FORMATO 5,00X2,50M, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, E PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DE LONA NO MESMO FORMATO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO 9º JIFSC** Contratação de estrutura de box truss q25 – no formato 5,00x2,50m, com serviço de montagem e desmontagem, e produção e fixação de Lona no mesmo formato com impressão digital em alta resolução para atender a necessidade do 9º JIFSC, conforme a seguinte especificação: Especificação da Lona: Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss Q15/Q20/Q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada). A arte será encaminhada pelo IFSC. Especificação do Box Truss: Execução de estruturas em módulos Box Truss. Execução de estruturas tipo treliças – box truss – Q15, Q20, Q30, F15, entre outros. Em bom estado de conservação. Utilização para fixação de lona de 5 x 2,50m. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. Quando do recebimento da autorização do serviço, a contratada deverá elaborar proposta esquemática e apresentar ao IFSC no prazo de 5 dias úteis. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na ordem de serviço (pedido) do IFSC. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	UNIDADE	1

Firma	Marca	Valor Unit.
1	S/M (SEM MARCA)	R$ 2.900,0000
2	S/M (SEM MARCA)	R$ 3.800,0000
3	S/M (SEM MARCA)	R$ 10.050,0000

1 - DANIEL DE SOUZA 06130710933 (21.603.666/0001-04) , **2** - AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (10.847.966/0001-12) , **3** - RAMTECH TECNOLOGIA PRA EVENTOS (20.963.376/0001-09)

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker4-srv2.appdocker4-inst2

Documento assinado digitalmente
gov.br
TEREZINHA CEZARINA WILL
Data: 08/08/2022 17:03:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CNPJ: 21.603.666/0001-04
contato@santoevento.com.br
santoevento.com.br
(48) 99929-6280

Ao IFSC

Ref.: Backdrop com estrutura para evento do dia 05 a 09 de setembro em Blumenau/SC.

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	- Estrutura box truss q25 para montagem de backdrop 5,00x2,50m; - Lona com impressão digital em alta resolução. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada). .	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
Valor Total: Dois mil e novecentos reais				R$ 2.900,00

Orçamento Válido por 15 dias.

Florianópolis/SC, 28 de julho de 2022.

Daniel Souza
santoevento.com.br
(48)99929.6280

Florianópolis, 28 de julho de 2022 **Proposta**: 2831/22

À
IFSC

A/C: Tatiane Alves
Telefone: (048) 99971-5580
E-mail: Eventos IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina <eventos@ifsc.edu.br>
Evento: 9º JIFSC (seletiva Estadual dos Jogos do IFSC)
Período: 05 a 07/09/2022
Local: Centro Esportivo do SESI- Blumenau - SC

Locação de Equipamentos

Opção 1 (Lona Envelopada na Estrutura) Sala a definir – 05 a 07/09/2022

Dias	Nº Equip.	Descrição dos Equipamentos	
-	02	Impressão de Banner em Lona Padrão com acabamento de Bainha e Ilhós, medindo 5,90x3,20 metros. (LxA) (Não incluso custo de criação de arte/ Arte do cliente / incluso instalação da Lona e fita de nylon / estrutura envelopada com a Lona)	
03	02	Estrutura Metálica de Q20 Para Banner Medindo 5,4x3 metros. (LxA)	
-	-	Deslocamento, Instalação e retirada inclusa	
		Total	**R$ 10.978,00**

Opção 2 (Lona com estrutura Aparente) Sala a definir – 05 a 07/09/2022

Dias	Nº Equip.	Descrição dos Equipamentos	
-	02	Impressão de Banner em Lona Padrão com acabamento de Bainha e Ilhós, medindo 5x2,60 metros. (LxA) (Não incluso custo de criação de arte/ Arte do cliente / incluso instalação da Lona e fita de nylon / estrutura envelopada com a Lona)	
03	02	Estrutura Metálica de Q20 Para Banner Medindo 5,4x3 metros. (LxA)	
-	-	Deslocamento, Instalação e retirada inclusa	
		Total	**R$ 10.050,00**

Condições Comerciais
Pagamento: A combinar
Validade: 05 (Cinco) dias

OBS: Para confirmar a locação nas condições acima, favor enviar e-mail para comercial@ramtecheventos.com.br informando:Razão Social/Endereço completo/CGC e Inscrição Estadual/Telefone/Fax; Endereço para instalação (Departamento/Contato/Telefone);Horário para instalação e retirada dos equipamentos.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Adriana Silva
Departamento Comercial

Adair Osires da Silva
Consultor de Eventos
(47) 3521-0634 | 3521-8615 | 98875-7824
adair@marcanteeventos.com.br
www.marcanteeventos.com.br

"Faça de seu evento um momento marcante, único e magico!"

MARCANTE® EVENTOS

RAZÃO SOCIAL: AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
NOME FANTASIA: MARCANTE EVENTOS
CNPJ 10.847.966/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.869.447
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 166005 - BECO MINAS GERAIS, N.º 178, BAIRRO BOA VISTA, DE RIO DO SUL – SC - FONE: 47-3521.0634 / 98875.7824

A/C
IFSC

ORÇAMENTO

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R$	VALOR TOTAL
1	480	UNIDADE	Medalha em liga metálica zamac, cunhada em ambos os lados - frente com possibilidade de ilimitados níveis de relevo e o verso com possibilidade de dois níveis de relevo (alto e baixo relevo). Acabamento em verniz envelhecido nas cores ouro, prata e bronze. Aplicação de esmalte colorido na parte frontal, conforme arte. No verso deverá ser aplicada etiqueta adesiva com cobertura resinada para colocação de informações complementares. Tamanho da medalha compreendido entre 6,0 e 6,5 cm de diâmetro e espessura mínima de 3mm.Fita de poliéster com no mínimo 2cm de largura por 80 cm de comprimento.	R$ 40,00	R$ 19.200,00
2	16	UNIDADE	Material Acrilico / MDF. Formato médio: 165mm x 200mm. Acabamento – Pintura acrílica – impressão digital – Acrilico de espessura 2mm.	R$ 265,00	R$ 4.240,00
3	01	UNIDADE	BOX TRUSS E LONA no tamanho de 5 x 2,50m Especificação da Lona: Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss Q15/Q20/Q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada). A arte será encaminhada pelo IFSC.	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00

Adair Osires da Silva
Consultor de Eventos
(47) 3521-0634 | 3521-8615 | 98875-7824
adair@marcanteeventos.com.br
www.marcanteeventos.com.br

"Faça de seu evento um momento marcante, único e magico!"

MARCANTE® EVENTOS

RAZÃO SOCIAL: AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
NOME FANTASIA: MARCANTE EVENTOS
CNPJ 10.847.966/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.869.447
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 166005 - BECO MINAS GERAIS, N.º 178, BAIRRO BOA VISTA, DE RIO DO SUL – SC - FONE: 47-3521.0634 / 98875.7824

			Especificação do Box Truss: Execução de estruturas em módulos Box Truss. Execução de estruturas tipo treliças – box truss – Q15, Q20, Q30, F15, entre outros. Em bom estado de conservação. Utilização para fixação de lona de 5 x 2,50m. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. Quando do recebimento da autorização do serviço, a contratada deverá elaborar proposta esquemática e apresentar ao IFSC no prazo de 5 dias úteis. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na ordem de serviço (pedido) do IFSC. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.		
4	1	UNIDADE	SERVIÇO DE FIXAÇÃO DE LONA Especificação: fornecimento de serviço para fixação de duas lonas já produzidas pelo IFSC, para sinalização do evento, em local a definir pela organização. Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para fixação	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
				TOTAL	R$ 29.740,00
				TOTAL GERAL	R$ 29.740,00

Rio do Sul, 22 de Julho de 2022

_____

ADAIR OSIRES DA SILVA

CPF: 004.109.279-10 / RG: 3693458

SÓCIO ADMINISTRATOR/GERENTE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.603.666/0001-04 **MATRIZ**		**23/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
DANIEL DE SOUZA 06130710933

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTO EVENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA MARIA CATARINA BECKER DE SOUZA	**325**	**GALPAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.140-000	**BRACO SAO JOAO**	**SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SANTOEVENTO.COM.BR	**(48) 9929-6280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **07:53:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.603.666/0001-04**	DUNS®:	**893529844**
Razão Social:	**DANIEL DE SOUZA ***.307.109-****		
Nome Fantasia:	**SANTO EVENTO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/02/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/09/2022**
FGTS		Validade:	**20/08/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/03/2015** (*)
Receita Municipal	Validade:	**21/04/2015** (*)

gov.br
Documento assinado digitalmente
TEREZINHA CEZARINA WILL
Data: 08/08/2022 17:05:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 07:55:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL DE SOUZA 06130710933**
CNPJ: **21.603.666/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 08/08/2022 10:04
Usuário: ***.375.279-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
158516	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
11.402.887/0001-60	RUA 14 DE JULHO, 150	COQUEIROS - FLORIANóPOLIS - SC		88075-010
Município		**UF**	**Telefone**	
FLORIANOPOLIS		SC	(48) 3877-9000	

Ano	Tipo	Número
2022	PE	195

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171270	8100000000	339039	152599	L20RLP01CTN

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/08/2022	-	-	2.900,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

memo 32/2022 dcomp-rei (retificado por email não é aquisição) Serviço de instalação e desinstalação de backdrop com estrutura para evento do 9 jifisc. recurso ifsc rede.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
08/08/2022	Inclusão	2.900,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	08/08/2022 10:04:08	Inclusão

PROJETO BÁSICO
PROCESSO N.º 23292.027217/2022-41
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51062/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina pretende contratar pessoa jurídica para a contratação de serviço de montagem e desmontagem de Backdrop 5,00x2,50m com estrutura box truss q25 e Lona com impressão digital em alta resolução para atender a necessidade do 9º JIFSC, relacionados na planilha de especificações técnicas mínimas, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e nas demais normas legais e regulamentares.

1. JUSTIFICATIVA

Com base no histórico das necessidades estruturais para execução do evento JIFSC, no período de 2012 a 2019, encontra-se previsto a aquisição de lona de fundo de palco fixada em estrutura de box truss.

Entre os períodos de 2020 e 2021, o IFSC não realizou o pregão de eventos para o atendimento dos eventos sistêmicos (JIFSC e SEPEI), em razão das medidas de enfrentamento para a COVID-19 . Com a retomada em 2022 do evento 9ºJIFSC de 05/09/2022 a 07/09/2022 no Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau, com a previsão de público para 900 estudantes/ atleta.

A lona de fundo de palco fixada em estrutura de box truss, é reconhecida como um recurso de marketing que evidencia a marca do 9ºJIFSC, para fique na memória de todos os participantes do evento. A estrutura será posicionada em local estratégico, no ambiente do ginásio entre as quadras, para possibilitar uma maior visualização nos cerimoniais de abertura, premiação e encerramento. Diante da necessidade, torna-se imprescindível aquisição desta estrutura para a apresentação da identidade visual do evento.

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Para estar efetivamente presente na sociedade, é preciso desenvolver atividades de extensão, por meio de programas, projetos, cursos, eventos e produtos de extensão; é quando o IFSC expande sua atuação para fora de seus prédios, chega à comunidade e realiza divulgação científica e tecnológica (PDI 2020 -2024). Dentre os indicadores, os objetivos da perspectiva dos alunos e sociedade apontados no PDI (2020-2024) encontram-se em atender os potenciais alunos, considerando seus diferentes perfis e o contexto social, ambiental e econômico da sua região. Sobre a Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão o PDI de 2020 a 2024 aponta que os eventos permitem a integração, a socialização de saberes e a ajuda mútua ao fortalecimento da educação.

condução de eventos institucionais de maneira profissional é premissa básica de uma organização que busca fortalecer sua imagem. Ainda segundo o PDI de 2020 a 2024, no que se refere a permanência e o êxito são organizadas diversas ações por meio das quais os estudantes têm acesso a atividades desportivas, apoio à participação em eventos, auxílio financeiro para necessidades básicas, tais como alimentação, transporte e material didático, dentre outras. É por meio do esporte educacional, mas não exclusivamente, que se busca proporcionar aos alunos um momento de integração, incentivando e divulgando a prática esportiva como meio de promoção de um estilo de vida saudável, possibilitando o desenvolvimento ético, moral e cultural. É nesse contexto que de 05 a 07 de setembro de 2022, o IFSC promoverá os Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (9ºJIFSC).

A realização do JIFSC proporciona aos estudantes a prática em diferentes modalidades esportivas, sejam elas individuais, coletivas, físicas e/ou intelectuais, as quais alguns deles não teriam acesso fora das instituições de ensino.

O 9º JIFSC tem como objetivo buscar oportunizar o acesso ao esporte educacional, produzindo conhecimento sobre a cultura corporal, promovendo a inclusão e contribuindo com o desenvolvimento integral dos estudantes de todos os câmpus do IFSC.

A estrutura de lona fixada em box truss permitirá o posicionamento da marca do 9ºJIFSC para o seu público no decorrer do evento, mas em especial na realização da abertura, das premiações e do encerramento.

2. OBJETO

2.1 Contratação de estrutura de box truss q25 – no formato 5,00x2,50m, com serviço de montagem e desmontagem, e produção e fixação de Lona n o mesmo formato com impressão digital em alta resolução para atender a necessidade do 9º JIFSC

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Estar devidamente cadastrado, junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) emitida no CNJ e Cadastro dos Inabilitados e Inidôneos emitido pelo TCU);

3.2 Indicar o preço, inclusos impostos (Federais, Estaduais, Municipais), taxas, seguros, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a formação do preço;

3.3 Prever na proposta todos os componentes, diretos e indiretos, pertinentes à formação do preço dos serviços cotados.

3.4 Executar os serviços no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

a) Elaborar proposta esquemática e apresentar ao IFSC no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da autorização do serviço;
b) Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante a execução do objeto, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente definido pela Contratante;
c) Substituir os materiais ou refazer os serviços, objeto deste Projeto Básico, que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a comunicação formal do IFSC. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pelo IFSC;
d) Todo o serviço deverá ser executado no prazo, nas condições e locais conforme consta neste Projeto Básico;
e) Providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO MATERIAL

4.1 Data da montagem da estrutura do box truss, entrega e fixação da lona na estrutura – 05/09/2022 – as 8:00hs no Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau.

4.2 Data da desmontagem da estrutura: 07/09/2022 as 20:00.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos legais;
5.2 Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais;
5.3 Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
5.4 Fornecer para a contratada a arte para a impressão na Lona;
5.5 Aplicar as penalidades pelo descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, sanções que incluirão o registro de ocorrência junto ao sistema SICAF e até restrições quanto à contratação junto a Administração Pública Federal.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1 Todos os serviços deverão ser executados no **Complexo Esportivo Bernardo Werner – SESI Blumenau**: Rua Itajaí, 3434 – Bairro Vorstadt – Blumenau – SC. CEP: 89.015-207.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

7.1 As propostas a serem apresentadas devem atender no mínimo as especificações, quantidades e o preço máximo por item, conforme informados na tabela abaixo:

As descrições/valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado – Quadro de especificações mínimas.

7.2 As quantidades que, porventura, forem entregues incorretamente no Campus ou faltando parte da Nota de Empenho serão devolvidas e os custos cobertos pela licitante vencedora.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. Apresentar habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

8.2. Menor proposta de preços apresentada .

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

9.1 As pesquisas de preços para a formação dos custos estimados da contratação proposta foram realizadas junto a empresas do ramo, cujos detalhes da contratação foram conferidos com o requisitante.

9.2 O valor estimado para a contratação pretendida está demonstrado na Planilha de Pesquisa de Preços a seguir:

PLANILHA DE PESQUISA DO PREÇO			
Descrição do Objeto	**Santo Evento**	**AOS Produções**	**Ramtech**
Contratação de estrutura de box truss q25 – no formato 5,00x2,50m, com serviço de montagem e desmontagem, e produção e fixação de Lona n o mesmo formato com impressão digital em alta resolução para atender a necessidade do 9º JIFSC. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada).	R$ 2.900,00	R$ 3.800,00	R$ 10.050,00

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Declaramos que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas estimadas em questão, considerando as informações prestadas pelo Departamento de Orçamentos e Finanças do IFSC, confirmadas pelo pré-empenho nº 2022PE000195, com as seguintes classificações:

Orçamento através da Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho Resumido 171270, Fonte de Recursos 8100000000, valor máximo a ser contratado de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

11. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1 Em caso de não envio da documentação de habilitação, inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, não prestação de garantia do material, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativa, garantida prévia defesa:

I – Advertência;

II - Multas:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso, por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Projeto Básico, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em retirar a Nota de Empenho ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

e) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado, caso não esteja de acordo com a especificação exigida neste Projeto Básico, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida;

III - Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 02 (DOIS) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no item II.

11.2 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

11.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas aqui estipuladas e também previstas na Lei 8.666/93.

11.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa da União.

11.4.1 Não havendo o pagamento da multa no vencimento constante na GRU e, inexistente garantia contratual, haverá a atualização dos valores conforme fórmula constante no item 9 deste Projeto básico.

11.5 As sanções previstas nos incisos I e III deste item poderão ser aplicadas com a do inciso II.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento deverá ser efetuado integral até o 15º (décimo quinto) dia útil após o aceite definitivo do material/serviço, em sua totalidade, e atesto da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança;

12.2 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto desta licitação, conforme IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações;

12.3 Não haverá a retenção prevista no subitem 12.2 caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou se encontre em uma das situações elencadas no artigo 4º da IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

12.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por culpa da Contratante, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira, devido pelo Contratante será calculado mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = encargos moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = valor da prestação a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = 6/100 I = 0,00016438
365 365

TX = Percentual da Taxa anual = 6%.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Fica substituído o instrumento de contrato pela nota de empenho e as obrigações constantes no Projeto básico, nos termos do Artigo 62 da Lei 8666/93.

Por todo o exposto, propomos a aprovação do presente Projeto Básico.

Aprovadas as condições estabelecidas, encaminhe-se o Processo a Unidade requisitante para as providências que se fizerem necessárias relativas à definição da proposta mais vantajosa para a Administração.

Florianópolis, 08 de agosto de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEISA GOLIN ALBANO
Data: 08/08/2022 16:16:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

GEISA GOLIN ALBANO
Diretora de Comunicação

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 08/08/2022 16:33

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.027217/2022-41 - DL 51062/2022 - REI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BACKDROP 5,00X2,50M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO 9º JIFSC.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Contratação de estrutura de box truss q25 – no formato 5,00x2,50m, com serviço de montagem e desmontagem, e produção e fixação de Lona no mesmo formato com impressão digital em alta resolução para atender a necessidade do 9º JIFSC, conforme a seguinte especificação: Especificação da Lona: Lona para fundo de palco. Acabamento em ilhós para utilização em estrutura de box truss Q15/Q20/Q30. Impressão 4x0 em lona fosca com no mínimo 380g. Resolução mínima de impressão para tamanho real do arquivo: 75dpi. Material com retardante de combustão. Incluso serviço e materiais para tensionamento (colocação e retirada). A arte será encaminhada pelo IFSC. Especificação do Box Truss: Execução de estruturas em módulos Box Truss. Execução de estruturas tipo treliças – box truss – Q15, Q20, Q30, F15, entre outros. Em bom estado de conservação. Utilização para fixação de lona de 5 x 2,50m. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. Quando do recebimento da autorização do serviço, a contratada deverá elaborar proposta esquemática e apresentar ao IFSC no prazo de 5 dias úteis. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na ordem de serviço (pedido) do IFSC. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	UNIDADE	1	2.900,00	2.900,00

Valor Total do Processo: R$ 2.900,00

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker4-srv2.appdocker4-inst2